



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 14.07.2015

Aos 14 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003214-41.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.06.1990

Data da última correição ordinária realizada: 1º.07.2014

Data da correição extraordinária realizada: 03.12.2014

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2014 a 14.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Themis Pereira de Abreu	Juíza Titular	Desde 05.12.2012
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza Substituta lotada	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2015)



2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 19ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Themis Pereira de Abreu	Juíza Titular desde 05.12.2012		
-	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza Substituta lotada desde 15.07.2013		
1	Márcia Padula Mucenic	07.01 a 09.03.2014	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
		10.03 a 08.04.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	29 dias
2	Rafael Moreira Abreu	21.01 a 06.02.2015	Atuou em razão da desconvoação da Juíza Titular para proferir sentenças do seu resíduo	16 dias
3	Rodrigo Machado Jahn	27 a 29.04.2015	Respondeu pela Unidade em razão das férias da Juíza Titular e da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Substituta lotada (sem pauta)	3 dias
4	Laura Balbuena Valente Gabriel	11 a 15.05.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2015)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Themis Pereira de Abreu	Férias	10.03 a 08.04.2014 18.08 a 26.09.2014 27.04 a 26.05.2015	90 dias
		Desconvoação para proferir sentenças do seu resíduo	27.01 a 06.02.2015	17 dias
Substituta lotada	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Licença-maternidade	01.01 a 03.04.2014*	93 dias
		Férias	04 a 12.04.2014 22.04 a 21.05.2014 17 a 30.09.2014 03.02 a 04.03.2015 16 a 30.03.2015	113 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	27 a 29.04.2015 07 a 15.05.2015	12 dias
--	--	--	------------------------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 02.07.2015)

* Período total de afastamento: 06.10.2013 a 03.04.2014 (180 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andréia Oliveira Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.12.2012
2	Leandro Abal Fiori	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.08.2014
-	Viviane Rosa Clavijo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	15.07.2013
3	Rodrigo Fortes Saraiva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.08.2014
4	Paulo Roberto Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.10.1992
5	Rafaela Martins Pottes de Mello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	30.01.2014
6	Daniela Brambila Magnus	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	19.03.2013
7	Felipe Moraes de Carvalho	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	25.07.2014
8	Ana Luiza Von Schwarz da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.04.2012
9	Antônio Oliveira Pasqual Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.05.2013
10	Rodrigo Benati Barbosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.10.2013



11	Francielly de Aguiar Traslatti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.09.2014
12	Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.12.2014
13	Allison Escouto Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.06.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.524 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Allison Escouto Silva (desde 13.04.2015)*	-	-	-
Ana Luiza Von Schwarz da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Andréia Oliveira Gonçalves	Doença em Pessoa da Família	3	13
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
Antônio Oliveira Pasqual Júnior	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	16
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira (desde 10.12.2014)*	Curso ou Evento	1	1
Daniela Brambila Magnus	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Felipe Moraes de Carvalho (desde 25.07.2014)*	-	-	-
Francielly de Aguiar Traslatti (desde 12.09.2014)*	Curso ou Evento	3	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Leandro Abal Fiori	Curso ou Evento	4	4
Paulo Roberto Teixeira	-	-	-
Rafaela Martins Pottes de Mello	Curso ou Evento	6	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Rodrigo Benati Barbosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	47	47
Rodrigo Fortes Saraiva (desde 12.08.2014)*	Falecimento de Pessoa da Família	8	8
Viviane Rosa Clavijo	Curso ou Evento	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.06.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Beatriz Maia Camejo	05.06.2013	04.03.2014	9 meses	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro
2	Karen da Silva Alves Montardo	22.08.2011	25.03.2014	2 anos, 7 meses e 4 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Adriana Jardim Correa	17.03.2014	07.05.2014	1 mês e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
4	Rúbia Beatriz Riechel	05.06.2013	18.05.2014	11 meses e 14 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Taquara
5	Luisa Bergmann	05.08.2013	18.05.2014	9 meses e 14 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
6	Andrea Farias Guedes	07.12.2012	24.08.2014	1 ano, 8 meses e 18 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul – Assistente (FC02)
7	Carla Jahn	19.05.2014	17.09.2014	3 meses e 29 dias	Lotação no Gab. Des. Wilson Carvalho Dias – Assistente de Gabinete (FC05)
8	Eliane Noêmia Fogaca da Costa	07.01.2014	30.11.2014	10 meses e 24 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Maira Izabel Dias Gaier	26.02.2013	06.01.2015	1 ano, 10 meses e 11 dias	Retorno à origem – TRT da 11ª Região
---	-------------------------	------------	-------------------	---------------------------	--------------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.06.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Bruna Rigoni Rodrigues	Superior em Direito	12.05.2014 a 01.11.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Themis Pereira de Abreu	-	-	-	-
Substituta lotada	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	-	7,5	7,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.07.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Allison Escouto Silva	-	-	-	-
Ana Luiza Von Schwarz da Silva	-	-	5	5
Andréia Oliveira Gonçalves*	-	14	-	14
Antônio Oliveira Pasqual Júnior	-	-	27,5	27,5
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	-	20	221	231
Daniela Brambila Magnus	20	-	5,5	25,5
Felipe Moraes de Carvalho	-	20	80	100
Francielly de Aguiar Traslatti	20	20	451,5	491,5
Leandro Abal Fiori	-	20	84	104
Paulo Roberto Teixeira	-	-	-	-
Rafaela Martins Pottes de Mello	-	26	23	49
Rodrigo Benati Barbosa	-	-	-	-



Rodrigo Fortes Saraiva	-	-	50	50
Viviane Rosa Clavijo	-	8	-	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.394	3.327	-1,97%	3.395	2,04%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	635	574	-9,61%	566	-1,39%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.138	2.361	10,43%	2.353	-0,34%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	179	104	-41,90%	128	23,08%
Total	6.346	6.366	0,32%	6.442	1,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

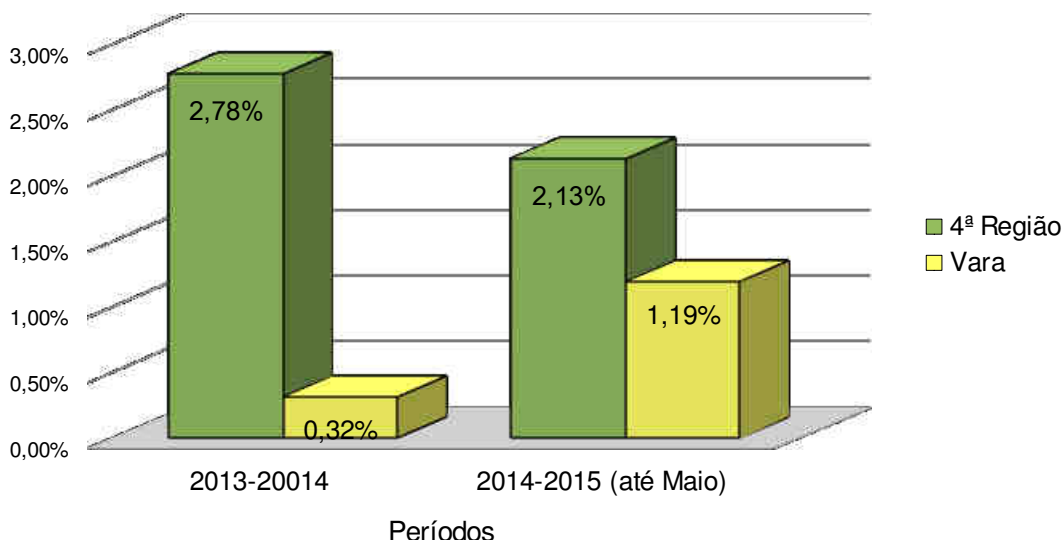
No ano de 2014, houve uma relativa estabilidade (elevação de 0,32%) no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. A execução foi a única fase que apresentou aumento no estoque (acréscimo de 223 processos, o que corresponde a uma elevação de 10,43%). Por sua vez, em números absolutos, as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie que registrou a maior queda no estoque (decréscimo de 75 processos), ao passo que o acervo de processos na fase de liquidação apresentou a maior redução percentual (9,61%) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 foi inferior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de



maio) apontam uma elevação de 1,19% no acervo de processos tramitando na Unidade – inferior, novamente, à média regional no mesmo período.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Casos novos	1.508	1.598	5,97%	660	-58,70%
Sentenças anuladas/reformadas	12	5	-58,33%	1	-80,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.352	1.265	-6,43%	462	-63,48%
Processos pendentes de solução	1.254	1.562	24,56%	1.778	13,83%

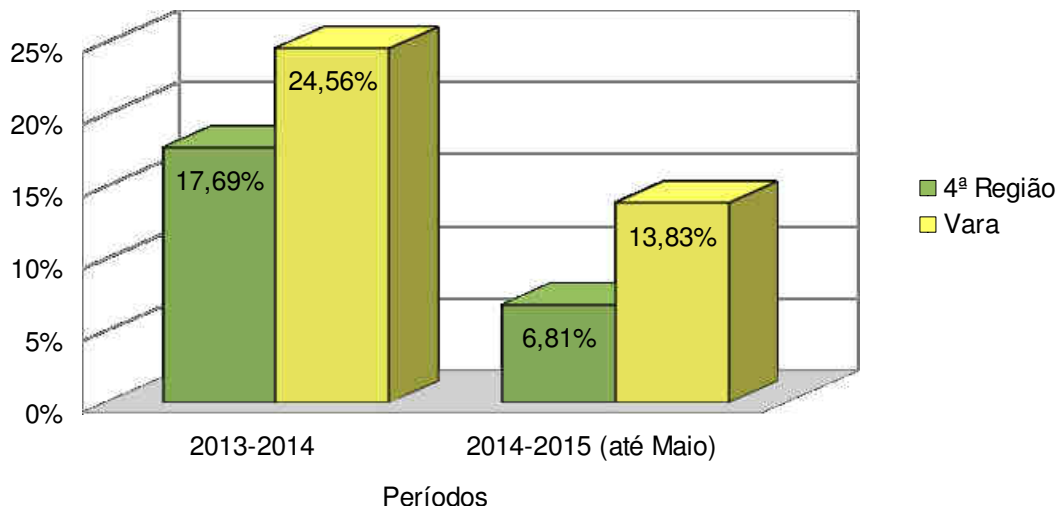
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 24,56% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.254 para 1.562 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 5,97% na média mensal de casos novos (a qual passou de 126,67 processos, em 2013, para 133,58 processos, em 2014), combinado com uma queda de 6,43% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013. A seu turno, os dados de 2015 (colhidos até o mês de maio) apontam um novo aumento no estoque, em percentual superior à média regional nesse mesmo período.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (50,51%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve aumento de 107,06% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	409	471	15,16%	626	32,91%
Aguardando encerramento da instrução	687	789	14,85%	893	13,18%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	73	126	72,60%	110	-12,70%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	85	176	107,06%	149	-15,34%
TOTAL	1.254	1.562	24,56%	1.778	13,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 19ª Vara	48,87%	55,72%	14,03%	79,22%	42,16%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 55,72% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 14,03% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,39 pontos percentuais. A seu turno, os dados de janeiro a maio deste ano indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, além de superior à do ano anterior, permanece acima da média regional.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	488	36,09	478	37,79	132	28,57
	Julgado procedente	34	2,51	26	2,06	14	3,03
	Julgado procedente em parte	530	39,20	392	30,99	164	35,50
	Julgado improcedente	118	8,73	96	7,59	47	10,17
	Extinto	5	0,37	7	0,55	2	0,43
	Outras decisões	0	0,00	1	0,08	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	21	1,55	31	2,45	10	2,16
	Arquivamento (art. 844 CLT)	96	7,10	184	14,55	73	15,80
	Desistência	32	2,37	45	3,56	19	4,11
	Outras decisões	28	2,07	5	0,40	1	0,22
TOTAL		1.352	100	1.265	100	462	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Verificou-se uma redução de 87 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 6,43%. Essa queda foi ainda superior à tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

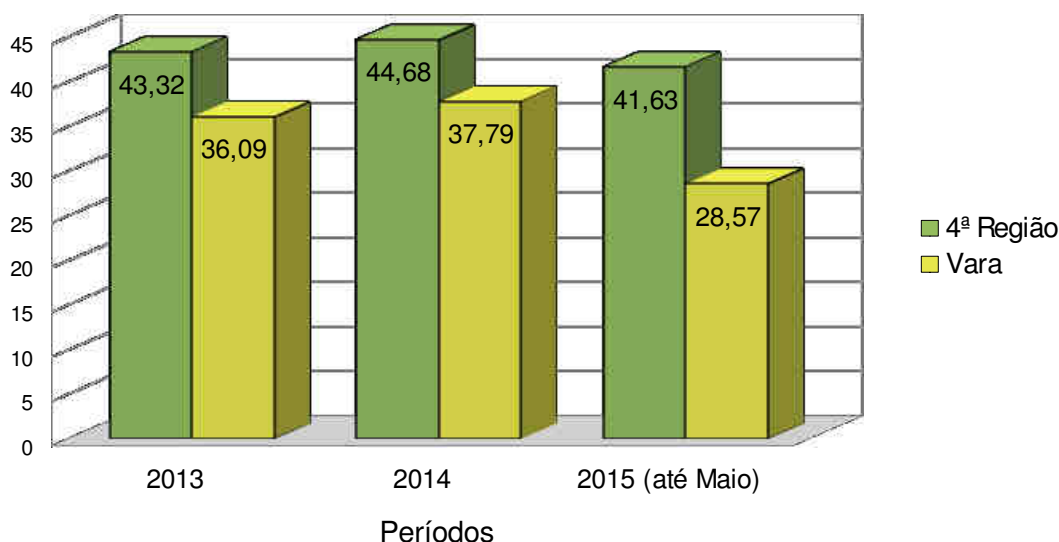
Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 687 decisões com resolução de



mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 522 decisões, representando um decréscimo de 24,02%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, por fim, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 488, representando 36,09% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 478, correspondendo a 37,79% - a despeito desse aumento, entretanto, tal índice é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. A seu turno, 132 processos foram conciliados nos cinco primeiros meses de 2015, correspondendo a 28,57% das soluções na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Iniciadas	428	526	22,90%	211	-59,89%
Encerradas	251	563	124,30%	211	-62,52%
Pendentes	611	556	-9,00%	552	-0,72%
Arquivo Provisório	32	33	3,13%	34	3,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 611, em 2013, para 556, em 2014, importando em uma redução de 9%. Tal desempenho é superior à tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo



estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação – a despeito de ter havido uma elevação de 22,90% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior – foi o aumento de 124,30%, no número de liquidações encerradas na comparação entre esses dois períodos.

Por sua vez, no período de janeiro a maio de 2014, o estoque de processos na fase de liquidação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre manteve-se relativamente estável em relação ao final do ano anterior.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 19ª Vara	71,15%	50,48%	-29,05%	72,49%	43,59%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 50,48% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 29,05% em relação ao índice do ano anterior. Por outro lado, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 6,32 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

Em 2015, a seu turno, os dados de janeiro a maio apontam uma elevação de 43,59% na taxa de congestionamento da Unidade, a qual permanece superior à taxa média da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	290	701	141,72%	268	-61,77%
	Desarquivadas para prosseguimento	29	640	2.106,90%	11	-98,28%
Saídas	Encerradas	268	658	145,52%	213	-67,63%
	Arquivadas Provisoriamente	58	114	96,55%	58	-49,12%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	40	55	37,50%	53	-3,64%
	Demais	1.467	1.457	-0,68%	1.472	1,03%
	Total	1.507	1.512	0,33%	1.525	0,86%
Saldo no arquivo Provisório		1.338	953	-28,77%	999	4,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre manteve-se praticamente estável, passando de 1.507 para 1.512 processos – o que corresponde a uma elevação de 0,33% em relação ao ano anterior. Tal índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Essa pequena elevação decorre do fato de que tanto o número de execuções iniciadas quanto o de encerradas registraram aumento na comparação com o ano de 2013, havendo, contudo, uma discrepância de 6,53% entre o número de execuções iniciadas (701) e o de encerradas (658) no ano de 2014.

A seu turno, no período de janeiro a maio de 2015, o estoque de processos na fase de execução na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também manteve-se relativamente estável (acréscimo de 0,86%) em relação ao final do ano anterior.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 19ª Vara	85,08%	70,20%	-17,49%	88,03%	25,41%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 70,20% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 17,49% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi similar ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 19ª Vara	91,35%	81,44%	-10,84%	92,21%	13,21%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 81,44% - 10,84% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 3,47 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução acima da média regional.



Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e maio de 2015 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual passa a ser similar à média regional no mesmo período.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	190	337	77,37%	180	-46,59%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	233	276	18,45%	89	-67,75%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.668	1.676	0,48%	1.735	3,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **06 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0013100-66.1999.5.04.0019
<p>Situação processual: em 17.08.2001, foi publicada sentença julgando a ação improcedente, e condenando o reclamante ao pagamento das custas. Em 04.10.2001, a referida sentença transitou em julgado. Em 15.08.2002, após frustradas a tentativas de execução contra o reclamante, o processo foi arquivado provisoriamente. Em 30.03.2012, foi publicado despacho determinando a inclusão do reclamante no BNDT. Em 30.11.2013, o processo foi desarquivado. Em 11.04.2013, foi publicado despacho dispensando o reclamante do pagamento das custas e determinando o arquivamento definitivo dos autos. Em 02.12.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 03.12.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 29.03.2012, o reclamante Paulo Edgar Lopes da Luz foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.</p>	



2

0132300-38.1997.5.04.0019

Situação processual: em 27.06.2013, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores, até o limite de seus créditos. Em 29.10.2013, foi publicado despacho determinando a liberação à reclamada, mediante alvará, do saldo dos depósitos recursais, e o posterior arquivamento dos autos. Em 26.06.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 15.10.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 05.06.2012, a executada Grazziotin S.A. foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.

3

0013100-66.1999.5.04.0019

Situação processual: em 20.12.2005, o processo foi arquivado provisoriamente, com dívida da reclamada relativa unicamente às custas. Em 09.04.2012, foi publicado despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT. Em 28.08.2013, foi publicado despacho dispensando a reclamada do pagamento das custas e determinando o arquivamento definitivo dos autos. Em 02.12.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 03.12.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 03.04.2012, a reclamada Sandra Maria Dal Pont Giora foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.06.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0101800-13.2002.5.04.0019	0061100-92.2002.5.04.0019	0000875-91.2011.5.04.0019

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	389	322	159	218	325	46	148	58	143
Antecipações de tutela	107	63	43	143	100	52	63	38	72
Impugnações à sentença de liquidação	22	18	34	47	19	60	49	16	92
Embargos à execução	71	53	111	103	101	107	94	28	173
Embargos à arrematação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	3	17	12	11	18	2	5	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 523 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que



corresponde a uma redução de 11,66% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 20,61% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 461 para 556). Verifica-se, ainda, que número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 283 processos, saldo 22,25% menor do que em 31.12.2013. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 495, saldo 74,91% superior ao do final do período anterior. – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (34,95%) dos incidentes então pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0132200-97.2008.5.04.0019
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição de quatro embargos de declaração distintos (datados, respectivamente, de 28.11.2012, 31.07.2013, 10.09.2013 e 05.05.2014), os quais, até o momento, seguem constando como pendentes de solução no sistema informatizado.	
2	0109600-48.2009.5.04.0019
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 10.02.2014, de embargos à execução pelo reclamante. Constata-se, contudo, que o processo em tela, à época, ainda não se encontrava na fase de execução, do que se infere ter havido equívoco no lançamento do referido incidente processual.	
3	0112900-04.1998.5.04.0019
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 05.03.2014, de impugnação à sentença de liquidação pela reclamante. Em 05.09.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer a impugnação apresentada, pois o processo ainda se encontrava em fase de liquidação. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.06.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	124,15	163,05	31,33%	204,91	25,68%
	Ordinário	321,88	362,38	12,58%	427,9	18,08%



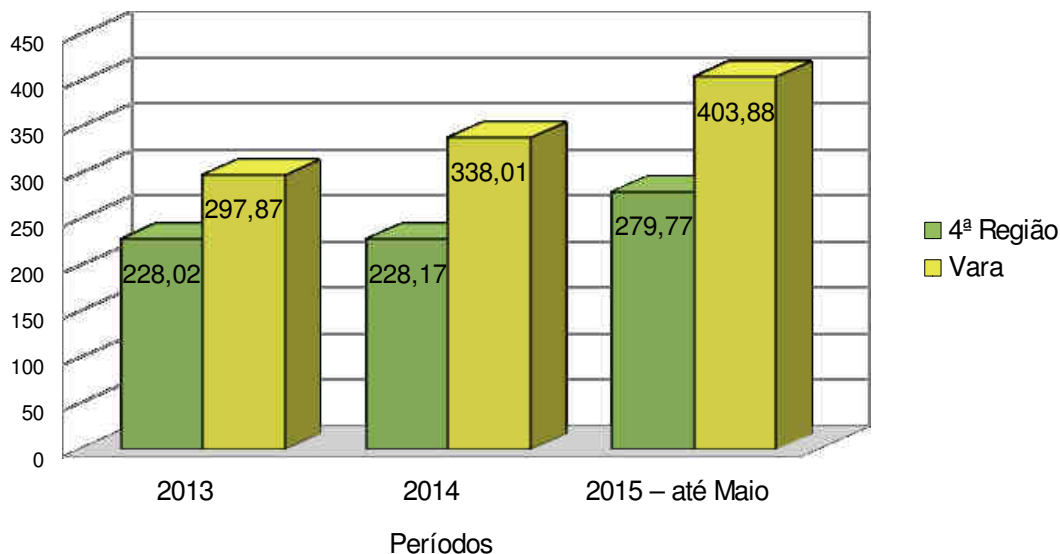
	Total	297,87	338,01	13,48%	403,88	19,49%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 13,48%, passando de 297,87 para 338,01 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 31,33% em relação à média do ano anterior, passando de 124,15 para 163,05 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 362,38 dias, 12,58% mais moroso na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2015 apontam uma nova elevação (19,49%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 48,14% mais moroso (109,84 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a maio de 2015 o prazo médio foi 44,36% mais longo (124,11 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	288,68	355,57	23,17%	398,80	12,16%
	Ordinário	418,39	436,02	4,21%	455,85	4,55%



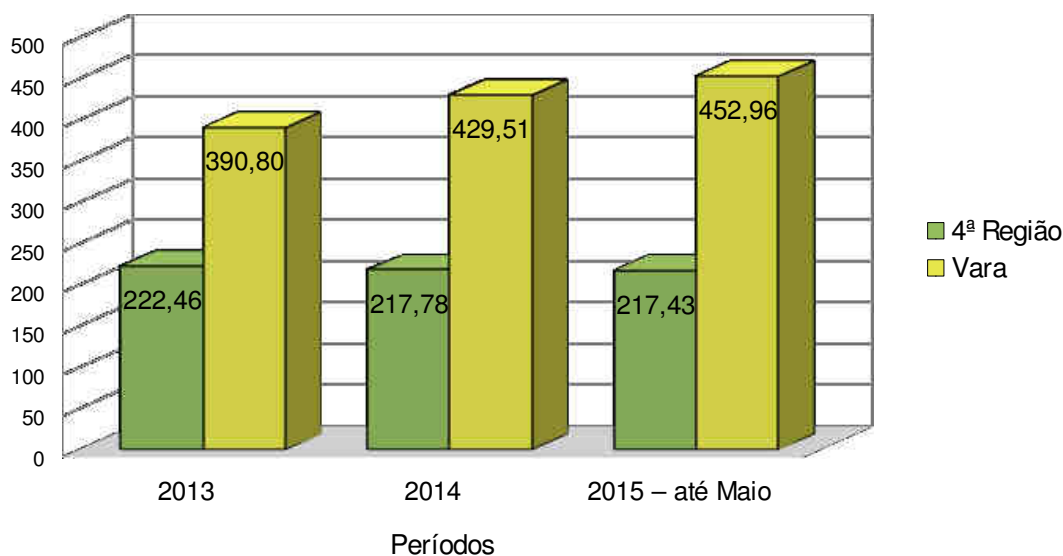
	Total	390,80	429,51	9,90%	452,96	5,46%
--	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 355,57 dias, o que equivale a uma elevação de 23,17% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 436,02 dias, 4,21% mais moroso na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de nova elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 97,22% mais moroso (211,73 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 108,33% mais lento (235,53 dias) nos cinco primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.011,68	1.067,76	5,54%	767,19	-28,15%
	Ente público	1.443,40	2.946,92	104,16%	823,50	-72,06%
	Total	1.022,42	1.194,73	16,85%	769,09	-35,63%

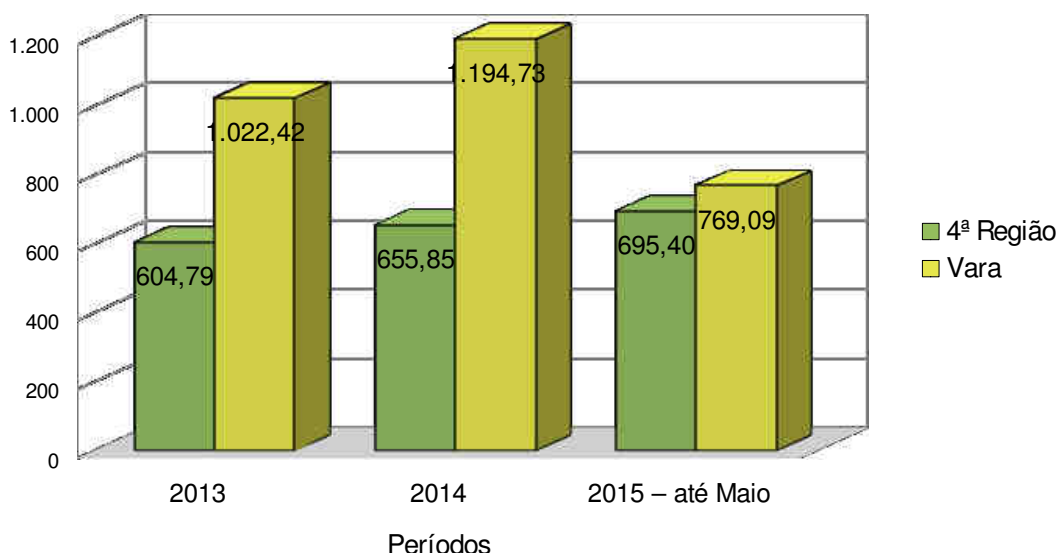
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 1.067,76 dias, o qual foi 5,54% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e maio de 2015 esse prazo foi de 767,19 dias, 28,15% menor do que em 2014. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 2.946,92 dias, 104,16% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 823,50 dias, lapso 72,06% mais célere do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 82,16% mais moroso (538,88 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a maio de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi apenas 10,60% superior (73,69 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida



1

Processo nº 0030100-50.1997.5.04.0019

Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontra-se suspenso, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 0142200-64.1996.5.04.0121 – o qual, por sua vez, também se encontra suspenso por depender de julgamento de outra causa (Recurso Extraordinário nº 589.998/PI com repercussão geral).

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

1

Processo nº 0030100-50.1997.5.04.0019

(Situação processual descrita no item 5.1.1)

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.207	1.206	99,92%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.239	1.238	99,92%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.598	1.265	79,16%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.



META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
241	242	100,41%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
1.099	996	90,63%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.907
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	532
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	442
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	283
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	208



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	678
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	662
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	48
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	19
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
8,76%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.



META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado parcial (até maio)
660	462	70,00%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.05.2015	%	Resultado
1.249	979	78,38%	Meta ainda não cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até maio)
268	241	89,93%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.05.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até maio)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	45	45	44	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	28	28	27	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	30	28	29	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	9	6	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	14	11	13	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	23	35	22	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	23	28	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	13	19	12	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	15	12	14	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	32	34	31	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta



5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até maio)
228,17	338,01	403,88	334,63	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado parcial (até maio)
Total de acordos	488	478	483,00	132	488	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	40,67	39,83	40,25	26,40	40,67	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.07.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-



Tarde	6 a 7 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	6 a 7 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	6 a 7 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	6 a 7 (I) 1 a 2 (U) 3 a 4 (P)	-
--------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.07.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22.10.2015	26.08.2015	26.10.2015	25.08.2015
Una Sumaríssimo	27.07.2015	27.08.2015	03.08.2015	27.08.2015
Instrução	13.07.2016	09.06.2016	03.03.2016	19.11.2015 (1º horário) 04.05.2016 (2º horário) 09.06.2016 (3º horário)
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	78,13	99,44	27,27%	99,77	0,34%
	Ordinário	84,07	111,27	32,36%	128,14	15,16%
	Total	83,34	109,97	31,96%	125,94	14,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 78,13 dias, em 2013, para 99,44 dias, em 2014 (elevação de 27,27%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 84,07 dias, em 2013, para 111,27 dias, em 2014 (aumento de 32,36%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a maio, apontam para uma tendência de estabilidade dos prazos médios para a realização das audiências iniciais no tocante ao rito sumaríssimo, e de nova elevação com relação ao rito ordinário.



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	633	325	28	3	989
Márcia Padula Mucenic	214	140	7	3	364
Themis Pereira de Abreu	813	439	37	13	1.302
TOTAL	1.660	904	72	19	2.655
2015 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	183	117	11	3	314
Laura Balbuena Valente Gabriel	26	12	1	0	39
Rafael Moreira de Abreu	61	28	4	0	93
Themis Pereira de Abreu	94	76	6	2	178
TOTAL	364	233	22	5	624

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Kunrath	0	7	0	7	0	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	19	0	19	2	21
Daniela Meister Pereira	0	1	0	1	0	1
Edenir Barbosa Domingos	0	1	0	1	0	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	194	166	5	365	77	442
Marcia Padula Mucenic	70	100	0	170	25	195
Roberto Teixeira Siegmann	0	1	0	1	0	1
Themis Pereira de Abreu	214	218	3	435	160	595
Valdete Souto Severo	0	1	0	1	0	1
(Juiz não informado)	0	0	0	0	1	1
TOTAL	478	514	8	1.000	265	1.265
2015 (até 31.05)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	3	0	3	0	3
Eduardo Batista Vargas	1	0	0	1	1	2
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	65	91	1	157	29	186
Laura Balbuena Valente Gabriel	4	0	0	4	0	4
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	1	0	1	0	1
Rafael Moreira de Abreu	3	16	0	19	10	29
Themis Pereira de Abreu	59	114	1	174	63	237
TOTAL	132	225	2	359	103	462

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Themis Pereira de Abreu		
0001272-82.2013.5.04.0019 (Mais antigo. Concluso em 01.10.2014: 9 meses e 14 dias)	0001275-37.2013.5.04.0019	0001286-03.2012.5.04.0019
0001287-85.2012.5.04.0019	0001477-82.2011.5.04.0019	0000922-94.2013.5.04.0019
0001033-78.2013.5.04.0019	0001253-76.2013.5.04.0019	0000078-47.2013.5.04.0019
0000475-09.2013.5.04.0019	0000534-31.2012.5.04.0019	0000789-52.2013.5.04.0019
0000954-02.2013.5.04.0019	0001151-54.2013.5.04.0019	0001202-65.2013.5.04.0019
0001208-72.2013.5.04.0019	0001223-41.2013.5.04.0019	0001241-62.2013.5.04.0019
0001243-32.2013.5.04.0019	0001288-70.2012.5.04.0019	0001306-57.2013.5.04.0019
0001319-56.2013.5.04.0019	0001320-41.2013.5.04.0019	0000505-44.2013.5.04.0019
0001071-90.2013.5.04.0019	0001088-29.2013.5.04.0019	0001314-34.2013.5.04.0019
0001191-36.2013.5.04.0019	0001234-70.2013.5.04.0019	0000072-74.2012.5.04.0019
0000132-13.2013.5.04.0019	0000516-73.2013.5.04.0019	0000705-85.2012.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000726-27.2013.5.04.0019	0001076-15.2013.5.04.0019	0001133-33.2013.5.04.0019
0001155-91.2013.5.04.0019	0001182-74.2013.5.04.0019	0001204-35.2013.5.04.0019
0001213-94.2013.5.04.0019	0001256-31.2013.5.04.0019	0001302-20.2013.5.04.0019
0099000-17.1999.5.04.0019	0000550-48.2013.5.04.0019	0000828-49.2013.5.04.0019
0000992-14.2013.5.04.0019	0001156-76.2013.5.04.0019	0001178-46.2013.5.04.0016
0133800-22.2009.5.04.0019	0000105-64.2012.5.04.0019	0000497-67.2013.5.04.0019
0000687-30.2013.5.04.0019	0000872-68.2013.5.04.0019	0000980-97.2013.5.04.0019
0001048-47.2013.5.04.0019	0001232-37.2012.5.04.0019	0001247-69.2013.5.04.0019
0001271-97.2013.5.04.0019	0001562-34.2012.5.04.0019	0000145-12.2013.5.04.0019
0001226-93.2013.5.04.0019	0001268-79.2012.5.04.0019	0000792-07.2013.5.04.0019
0001060-61.2013.5.04.0019	0001572-15.2011.5.04.0019	0000480-31.2013.5.04.0019
0000574-76.2013.5.04.0019	0000702-33.2012.5.04.0019	0000872-39.2011.5.04.0019
0001037-18.2013.5.04.0019	0001135-03.2013.5.04.0019	0001332-55.2013.5.04.0019
Total: 72 processos		

Juíza substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead		
0000611-06.2013.5.04.0019 (Mais antigo. Concluso em 10.03.2015: 4 meses e 5 dias)	0001216-49.2013.5.04.0019	0095800-89.2005.5.04.0019
0100600-58.2008.5.04.0019	0144000-45.1996.5.04.0019	0001145-81.2012.5.04.0019
0001325-63.2013.5.04.0019	0001395-85.2010.5.04.0019	0000497-72.2010.5.04.0019
0001370-72.2010.5.04.0019	0067900-92.2009.5.04.0019	0106200-31.2006.5.04.0019
0119700-67.2006.5.04.0019	0141100-26.1995.5.04.0019	0000465-67.2010.5.04.0019
0001057-77.2011.5.04.0019	0000747-03.2013.5.04.0019	0000973-08.2013.5.04.0019
0000534-94.2013.5.04.0019	0053500-73.2009.5.04.0019	0054400-66.2003.5.04.0019
0000736-71.2013.5.04.0019	0058400-36.2008.5.04.0019	0000147-79.2013.5.04.0019
0001086-59.2013.5.04.0019	0038100-53.2008.5.04.0019	0046700-34.2006.5.04.0019
0091200-54.2007.5.04.0019	0111400-87.2004.5.04.0019	0133500-70.2003.5.04.0019
0000782-60.2013.5.04.0019	-	-
Total: 31 processos		

Juíza substituta Laura Balbuena Valente Gabriel		
0000958-39.2013.5.04.0019	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.07.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.07.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 24.05.2015)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria informou que, desde o início da greve dos servidores, está secretariando as audiências nos processos da Juíza titular.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da inspeção correcional estavam sendo cumpridas as determinações do início do mês de julho.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção correcional estavam sendo cumpridas as determinações do início do mês de julho.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da inspeção correcional estavam sendo cumpridas as determinações do início do mês de julho.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas na data da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estava em análise o protocolo de 03.06.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional a certificação de prazo estava em 31.03.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia pendências do mês de junho, segundo a Diretora de Secretaria em razão da mudança de sistema informatizado para arquivamento dos processos.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001358-58.2010.5.04.0019*1	17.11.2014	7 meses e 10 dias
2	0001232-03.2013.5.04.0019*2	21.01.2015	5 meses e 6 dias
3	0016300-52.1997.5.04.0019*2	23.02.2015	4 meses e 4 dias
4	0000770-51.2010.5.04.0019	19.03.2015	3 meses e 8 dias
5	0062700-41.2008.5.04.0019	23.03.2015	3 meses e 4 dias
6	0141700-90.2008.5.04.0019	24.03.2015	3 meses e 3 dias
7	0000450-98.2010.5.04.0019	30.03.2015	2 meses e 27 dias
8	0000950-67.2010.5.04.0019	30.03.2015	2 meses e 27 dias
-	0000401-23.2011.5.04.0019*3	06.04.2015	-
9	0086000-32.2008.5.04.0019*2	27.04.2015	2 meses
10	0082100-17.2003.5.04.0019*1	07.05.2015	1 mês e 20 dias
11	0001175-53.2011.5.04.0019	18.05.2015	1 mês e 9 dias
12	0000635-05.2011.5.04.0019	26.05.2015	1 mês e 1 dia
13	0119600-93.1998.5.04.0019	26.05.2014	1 mês e 1 dia
14	0132400-61.1995.5.04.0019	01.06.2015	26 dias
15	0104400-94.2008.5.04.0019	01.06.2015	26 dias
16	0023600-45.2009.5.04.0019	03.06.2015	24 dias
17	0104900-29.2009.5.04.0019	08.06.2015	19 dias
18	0000160-49.2011.5.04.0019	08.06.2015	19 dias
19	0000083-36.2012.5.04.0203	08.06.2015	19 dias
20	0117300-46.2007.5.04.0019	11.06.2015	16 dias
21	0097300-25.2007.5.04.0019	11.06.2015	16 dias
22	0082700-28.2009.5.04.0019	15.06.2015	12 dias
23	0008700-67.2003.5.04.0019	15.06.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2015)

*1 Processos nos quais foram proferidos despachos, expedidas notificações e mandados de busca e apreensão de autos.

*2 Processos nos quais foram proferidos despachos e expedidas notificações para devolução dos autos, ainda não devolvidos há mais de 10 dias nem reiteradas as cobranças dos autos pela Secretaria.

*3 No processo nº 0000401-23.2011.5.04.0019 houve dilação de prazo adicional ao procurador do reclamante em 31.03.2015, mas não há indicação do prazo final no inFOR.



7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001600-03.1999.5.04.0019*	04.02.2015	4 meses e 23 dias
2	0036600-49.2008.5.04.0019	27.04.2015	2 meses
3	0000744-19.2011.5.04.0019	13.05.2015	1 mês e 14 dias
4	0027400-18.2008.5.04.0019*	18.05.2015	1 mês e 9 dias
5	0001028-61.2010.5.04.0019	05.06.2015	22 dias
6	0125800-87.1996.5.04.0019	06.06.2015	21 dias
7	0001104-80.2013.5.04.0019	15.06.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2015)

* Processos nos quais foram proferidos despachos e intimados os peritos para devolução dos autos.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	019-00070/15	0037800-28.2007.5.04.0019	09.03.2015	3 meses e 18 dias
2	019-00176/15	0132200-97.2008.5.04.0019	06.04.2015	2 meses e 21 dias
3	019-00259/15	0001466-53.2011.5.04.0019	25.05.2015	1 mês e 2 dias
4	019-00274/15	0003200-20.2003.5.04.0019	25.05.2015	1 mês e 2 dias
5	019-00285/15	0000122-71.2010.5.04.0019	08.06.2015	19 dias
6	019-00313/15	0001161-35.2012.5.04.0019	08.06.2015	19 dias
7	019-00318/15	0000768-81.2010.5.04.0019	08.06.2015	19 dias
8	019-00321/15	0121600-37.1996.5.04.0019	08.06.2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.038 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000467-03.2011.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Anotações na capa do 1º volume dos autos; à fl. 193, carmim, não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor; termo de remessa à fl. 219 sem assinatura.</p> <p>Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 172-173 em 27 dias; cumprimento dos itens 1 e 2 do despacho da fl. 199 em 27 dias; item 3 do despacho da fl. 172-173 cumprido em prazo superior a 30 dias após a certidão lavrada à fl. 202; juntada e análise da petição da fl. 213 em 25 dias; os editais das fls. 215-216 foram expedidos em 18.03.2015 e o processo foi movimentado quando da solicitação dos autos pela Corregedoria, conforme certidão da fl. 218.</p>	
2	0001164-87.2012.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 306 com espaços em branco; às fls. 310, 338, carmim, 352, carmim, não foi lançada a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 358, 360, 361 e 362; termo de remessa à fl. 440 sem assinatura.</p> <p>Movimentação processual: Cumprimento do despacho das fls. 357-358 em prazo superior a 50 dias; manifestações das fls. 360-363 e fls. 364-387 juntadas e analisadas em prazo superior a 20 dias; manifestação das fls. 406-429 analisada em 30 dias; petição das fls. 433-436 juntada em prazo superior a 30 dias; petição das fls. 437-439 juntada em 30 dias.</p>	
3	0001003-14.2011.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termo de remessa à fl. 394 sem assinatura.</p> <p>Movimentação processual: Após o retorno dos autos do TRT, em 26.01.2015, os autos ficaram sem movimentação por 28 dias; cálculo de liquidação das fls. 291-372 juntado e analisado em 30 dias (despacho da fl. 374); a manifestação das fls. 378-393, recebida em 15.05.2015 com a devolução dos autos, conforme fl. 377, foi juntada 22 dias após a protocolização e não foi analisada até o envio dos autos à Corregedoria, em 09.06.2015.</p>	
4	0014000-68.2007.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Termo de remessa à fl. 738 sem assinatura.</p> <p>Movimentação processual: O prazo das notificações das fls. 734-735 expirou em 22.04.2015 e o impulso processual ocorreu quando da solicitação dos autos por esta Corregedoria, conforme certidão da fl. 737, em 05.06.2015.</p>	
5	0000028-26.2010.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: À fl. 243 não foi lançada a data de devolução dos autos, nem identificação, nem assinatura do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 244-245; a petição da fl. 247 não respeitou a ordem cronológica dos atos processuais; termo de remessa da fl. 279 sem assinatura.</p> <p>Movimentação processual: Conforme andamentos do Infor, a data da devolução dos autos (não registrada à fl. 243) foi 13.03.2014 e a análise das manifestações juntadas na sequência (fl.247 e 249) foi efetuada 60 dias após (despacho das fls. 250-251); após a expedição da certidão narrativa (fl. 266), em 22.10.2014, os autos foram movimentados em 13.02.2015, conforme certidão no verso da fl. 266, portanto, 120 dias após; da juntada da petição das fls. 276-277, em 30.03.2015 ao despacho da fl. 278, decorreram mais de 60 dias; o despacho da fl. 278 está pendente de cumprimento.</p>	
6	0000370-66.2012.5.04.0019
<p>Aspectos gerais dos autos*: Anotações na capa do 2º volume dos autos; não foi lavrado</p>	



termo para juntada da devolução postal da fl. 320; termo de remessa à fl. 334 sem assinatura.

Movimentação processual: O prazo do edital da fl. 321, publicado em 11.06.2014, era de 30 dias e o impulso processual ocorreu em 27.11.2014; conforme andamentos do Infor, o prazo da notificação da fl. 323 expirou em 21.01.2015 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 24.02.2015, 30 dias após (certidão da fl. 323/verso); os autos foram devolvidos pelo contador 'ad hoc' em 30.03.2015 (fl. 325) e o cálculo de liquidação por ele apresentado foi juntado em 27.04.2015, 28 dias após; o prazo da notificação da fl. 331 expirou em 20.5.2015, conforme andamentos do Infor e não houve impulso processual até a remessa dos autos à Corregedoria.

7

0088400-19.2008.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 630, verso da fl. 634; termo de remessa da fl. 710 sem assinatura.

Movimentação processual: O requerimento das fls. 619-620, protocolizado em 16.06.2014, foi juntado e analisado em 11.09.2014 (despacho da fl. 621); a contraminuta das fls. 624-626, protocolizada em 26.09.2014, foi juntada em 21.10.2014; os autos retornaram do TRT em 03.11.2014 (fl. 628/verso) e os autos foram analisados 60 dias após (despacho da fl. 629); petição da fl. 633 juntada em 21 dias; a manifestação das fls. 670-709, protocolizada em 18.5.2015, foi juntada em 08.06.2015 e está pendente de apreciação.

8

0000235-20.2013.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos: O termo de encerramento da fl. 400 e o termo de abertura da fl. 401, não observaram a cronologia dos atos processuais, considerando que a data da certidão e despacho da fl. 402 é posterior àquelas em que lavrados os termos anteriormente mencionados; termo de remessa à fl. 463 sem assinatura.

Movimentação processual: O despacho da fl. 402 foi cumprido em 30 dias (remessa dos autos ao TRT, fl. 403); os autos retornaram do TRT em 15.12.2014 (fl. 455/verso) e a análise dos autos foi efetuada em 30.01.2015; os expedientes das fls. 457-458 e petição da fl. 459 foram juntados 30 dias após o recebimento; a petição da fl. 462 foi juntada 22 dias após a protocolização; o despacho da fl. 460 está pendente de cumprimento a partir do item 2.

9

0001411-68.2012.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 157, carmim, sem assinatura; termo de remessa à fl. 175 sem assinatura.

Movimentação processual: Ofício das fls. 76-77 juntado 120 dias após a protocolização; os autos foram devolvidos em 30.09.2014 (fl. 95, carmim) e as petições das fls. 96-160, carmim foram juntadas 22 dias após; os expedientes das fls. 166-171, carmim, foram juntados 30 dias após a devolução dos autos (devolução em 05.02.2015 e juntada em 02.03.2015); o prazo da notificação da fl. 172, carmim, expirou em 19.03.2015 e o impulso processual ocorreu quando da solicitação dos autos por esta Corregedoria (certidão da fl. 174).

10

0001210-13.2011.5.04.0019

Aspectos gerais dos autos*: Anotações na capa do 1º e 2º volume dos autos; termo de remessa da fl. 369 sem assinatura.

Movimentação processual: O prazo da notificação da fl. 288 expirou em 10.09.2014 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 60 dias (certidão da fl. 288/verso); o cálculo de liquidação das fls. 290-354 foi juntado 24 dias após a protocolização; a manifestação das fls. 365-366 foi juntada 28 dias após a protocolização e analisada na data da remessa dos autos à Corregedoria (em 09.06.2015); o despacho das fls. 368 e 368/verso está pendente de cumprimento.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000831-72.2011.5.04.0019
	0000831-72.2011.5.04.0019
	0112100-10.1997.5.04.0019
	0113200-14.2008.5.04.0019
	0000925-49.2013.5.04.0019
Autos aguardando arquivamento	0109100-16.2008.5.04.0019 (desde 2012)
	0113400-89.2006.5.04.0019 (desde 2013)
	0001342-02.2013.5.04.0019
	0018200-94.2002.5.04.0019
	0135500-72.2005.5.04.0019
Carta Precatória com registros desatualizados ou não devolvida/devolvida à origem sem andamento	0001133-04.2011.5.04.0019 (desde 2011)
	0000543-27.2011.5.04.0019 (desde 2011)
	0001011-20.2013.5.04.0019
	0000423-13.2013.5.04.0019
	0001146-32.2013.5.04.0019
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0101100-95.2006.5.04.0019 (autos extraviados desde 09/2012 sem andamento posterior para localização dos autos)
	0000093-21.2010.5.04.0019 (carta de sentença não apensada ou apensada ao principal sem andamento desde 12/2013)
	0119100-17.2004.5.04.0019
	9087301-85.1990.5.04.0019
	0000858-84.2013.5.04.0019
	0001323-93.2013.5.04.0019
	0001003-48.2010.5.04.0019
	0115500-12.2009.5.04.0019 (processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do recurso desde 05/2014)
	0085200-63.1992.5.04.0019
	0136700-61.1998.5.04.0019
	0000521-95.2013.5.04.0019
	0049800-94.2006.5.04.0019
0001179-56.2012.5.04.0019	



	0101400-09.1996.5.04.0019
	0000598-12.2010.5.04.0019
	0067900-49.1996.5.04.0019
	0098100-24.2005.5.04.0019
	0000410-19.2010.5.04.0019
	0001258-06.2010.5.04.0019
	0114800-12.2004.5.04.0019
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0000923-16.2012.5.04.0019 (desde 09/2014)
	0001415-76.2010.5.04.0019
	0096700-77.2002.5.04.0019
	0000953-51.2012.5.04.0019
	0115000-63.1997.5.04.0019
Processo remetido a outro órgão/Vara sem andamento e não baixado no Sistema inFOR	0000043-24.2012.5.04.0019
	0000441-68.2012.5.04.0019
	0001153-58.2012.5.04.0019
	0001231-18.2013.5.04.0019
Processo recebido do TRT/TST sem andamento	0001409-35.2011.5.04.0019
	0000277-74.2010.5.04.0019
	0000674-31.2013.5.04.0019
	0000986-07.2013.5.04.0019

Excetuados os processos que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, verificou-se que, a partir dessa listagem, há processos que dependem efetivamente de impulso processual, principalmente a partir do segundo semestre de 2014. Essa situação resulta em inúmeros processos evidentemente sem movimentação, em todas as fases, gerando resultado não satisfatório para a Unidade Judiciária no que concerne ao exame da análise dos andamentos no Sistema inFOR.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O PJE foi implantado na Unidade Judiciária, em 23.09.2013.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07.07.2015 e 13.07.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	14.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	01	20959.74.2015	14.07.2015
C/petições não apreciadas	-	1204 (*)	03 processos de 09.04.2015	09.04.2015
c/habilitações não lidas	-	-	-	14.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	14.07.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por Prazo	331	21518.65.2014 na subpasta '1º a 07.05'	07.05.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por Prazo	18	CP 21344.56.2014 CP 21579.23.2014 subpasta 15 a 28.02.2015	28.02.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	14.07.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando ciência	-	52	21176.54.2014 20377.45.2013 Ambos de 13.05.2015 (prazos já vencidos)	13.05.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	17	20088-15.2013	09.04.2015
Aguardando término dos prazos	-	254	20139.26.2013 (prazo vencido)	05.11.2014
Apreciar adm. Recurso	-	08	20086.45.2013	26.03.2015
Apreciar urgentes	-	01	20959.74.2015	14.7.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	69	20027.23.2014 (prazo venceu)	18.11.2014
Controle sobrestamento- suspensão	-	01	20154.24.2015	02.07.2015
Prazos vencidos	-	112	20206.54.2014 20073.46.2013	07.04.2015
Trânsito em Julgado	-	14	06 processos de 06.07.2015	06.07.2015
Triagem inicial	-	177	20680.88.2015	22.05.2015

(*) Segundo a Diretora de Secretaria, nem sempre os processos saem deste agrupador, mesmo após a apreciação.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se um certo atraso na movimentação dos processos, o que se justifica, segundo a Diretora, pela adesão de alguns servidores ao movimento grevista iniciado em 09.06.2015. Relativamente à designação de audiências iniciais, na data da inspeção correcional constatou-se a existência de processos distribuídos no mês de maio de 2015, sem audiência designada. Recomendou-se que a Unidade observe o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores e pastas para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **oito semanas** durante o período correccionado, sendo 3 atuações no mês de maio de 2014 (12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30), 2 no mês de junho de 2014 (02 a 06 e 09 a 23) e 3 no mês de fevereiro de 2015 (03 a 06, 09 a 13 e 23 a 27).

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados disponibilizados no sistema eGestão ainda não apontam a melhora dos prazos de tramitação processual na unidade. Todos os prazos



médios apurados em relação às fases de conhecimento, liquidação e execução permaneceram acima dos lapsos médios regionais em 2014.

Não obstante, é relevante notar que a análise dos estoques de processos nas fases de liquidação e execução apresentaram sensível e positiva alteração. A unidade focou na tramitação dos processos nessas fases e obteve êxito; em 2014, encerrou mais do que o dobro de liquidações encerradas no ano anterior. Seguindo a mesma tendência, o número de execuções encerradas em 2014 superou em mais do que o dobro os encerramentos do ano anterior. A propósito, deve ser esclarecido que, ao buscar-se a solução de pendências mais antigas nas fases de execução e liquidação, “onera-se” a unidade com prazos de tramitação maiores nessas fases, na medida em que somente com o encerramento das respectivas fases processuais é que os prazos passam a ser computados pelo sistema eGestão. Assim, o esforço da unidade, que é louvável, repercute, em um primeiro momento, resultados estatísticos aparentemente não tão satisfatórios.

A melhora no desenvolvimento do Trabalho na unidade é visível e a redução dos estoques de processos nas fases de liquidação e execução acima mencionada já é perceptível na organização da própria unidade. A Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e a Juíza Titular Themis Pereira de Abreu elogiaram a comprometimento de toda a equipe de servidores e do Assistente da Diretora Rodrigo Fortes Saraiva. A Diretora de Secretaria foi informada quanto à necessidade de manter-se sempre atenta ao lançamento correto dos andamentos processuais para que os dados informatizados a respeito da tramitação processual na unidade reflitam, de fato, o esforço empreendido por toda a equipe de trabalho.

Considerando que a unidade vem empreendendo esforços para melhorar os lapsos da certificação do prazo e do despacho do protocolo e que o movimento grevista, de certa forma, desacelerou esse desenvolvimento, foi sugerida, e acatada pelas gestoras da unidade, a utilização do Serviço de Apoio Temporário com foco de reduzir tais lapsos que, conforme exame dos processos físicos, continuam a repercutir no andamento dos processos na unidade.

A Juíza Titular Themis Pereira de Abreu mostrou-se receptiva às ponderações da Corregedora quanto a seguir prolatando as sentenças de acordo com os critérios e metas estabelecidas no seu plano de trabalho, tendo a Corregedora oferecido auxílio por meio da concessão de uma assistente de juiz disponível no Gabinete Extraordinário. A Juíza Substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead esteve disponível durante a correição.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem e, não tendo havido manifestação, em seguida, parabenizou a todos na Unidade pelo comprometimento e exortou toda a equipe a continuar na busca dos melhores resultados para a unidade.

12 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.1.1 (Meta CNJ 2 – 2009) e 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária acompanhe o trâmite do



processo nº 0142200-64.1996.5.04.0121 para que, tão logo finda a causa da suspensão do processo nº 0030100-50.1997.5.04.0019, tome as medidas necessárias para que este feito tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

Nesse sentido, recomenda-se à unidade que officie o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande para que forneça informações acerca da manutenção da suspensão do processo nº 0142200-64.1996.5.04.0121, visto que, conforme consulta no site do STF, constatou-se que já houve o julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária – situação que se repete nesses primeiros cinco meses de 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;



b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) verifique se as petições protocoladas nos dias 28.11.2012, 31.07.2013, 10.09.2013 e 05.05.2014 no processo nº 0132200-97.2008.5.04.0019 realmente tratam-se de embargos à execução. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão dos andamentos no sistema informatizado e a substituição destes pelos que melhor se adaptem às manifestações; caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação dos embargos de declaração opostos ou, caso a matéria neles ventilada já tiver sido apreciada (ou restado prejudicada), a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão dos embargos de declaração com data retroativa;
- b) verifique se a petição protocolada em 10.02.2014 no processo nº 0109600-48.2009.5.04.0019 realmente trata-se de embargos à execução. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação; caso contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação dos embargos à execução apresentados ou, caso a matéria neles ventilada já tiver sido apreciada (ou restado prejudicada), a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão dos embargos com data retroativa;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 05.09.2014, relativos à conclusão para julgamento da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora, bem como da decisão que deixou de conhecer do referido incidente, no processo nº 0112900-04.1998.5.04.0019.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no



mínimo, 146 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Titular **Themis Pereira de Abreu** e a Substituta lotada **Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se a Juíza Substituta **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca do processo nº 0000958-39.2013.5.04.0019, concluso há mais de 50 dias, para que profira a sentença com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;



- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000028-26.2010.5.04.0019, nº 0000370-66.2012.5.04.0019 e nº 0001411-68.2012.5.04.0019;
- g) devem ser analisadas: a manifestação das fls. 378-393, pendente de apreciação, juntada ao processo nº 0001003-14.2011.5.04.0019 e a manifestação das fls. 670-709, juntada ao processo nº 0088400-19.2008.5.04.0019;
- h) movimente os processos nº 0014000-68.2007.5.04.0019, nº 0000028-26.2010.5.04.0019, nº 0000370-66.2012.5.04.0019, nº 0000235-20.2013.5.04.0019, nº 0001411-68.2012.5.04.0019 e nº 0001210-13.2011.5.04.0019, analisados no item 8.1.
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.038 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000831-72.2011.5.04.0019, nº 0000831-72.2011.5.04.0019, nº 0112100-10.1997.5.04.0019, nº 0113200-14.2008.5.04.0019 e nº 0000925-49.2013.5.04.0019);



- b) archive os processos (nº 0109100-16.2008.5.04.0019, nº 0113400-89.2006.5.04.0019, nº 0001342-02.2013.5.04.0019, nº 0018200-94.2002.5.04.0019 e nº 0135500-72.2005.5.04.0019);
- c) devolva Cartas Precatórias ou dê andamento às devolvidas (processos nº 0001133-04.2011.5.04.0019, nº 0000543-27.2011.5.04.0019, nº 0001011-20.2013.5.04.0019, nº 0000423-13.2013.5.04.0019 e nº 0001146-32.2013.5.04.0019);
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros (processos nº 0101100-95.2006.5.04.0019, nº 0000093-21.2010.5.04.0019, nº 0119100-17.2004.5.04.0019, nº 9087301-85.1990.5.04.0019, nº 0000858-84.2013.5.04.0019, nº 0001323-93.2013.5.04.0019, nº 0001003-48.2010.5.04.0019, nº 0115500-12.2009.5.04.0019, nº 0085200-63.1992.5.04.0019, nº 0136700-61.1998.5.04.0019, nº 0000521-95.2013.5.04.0019, nº 0049800-94.2006.5.04.0019, nº 0001179-56.2012.5.04.0019, nº 0101400-09.1996.5.04.0019, nº 0000598-12.2010.5.04.0019, nº 0067900-49.1996.5.04.0019, nº 0098100-24.2005.5.04.0019, nº 0000410-19.2010.5.04.0019, nº 0001258-06.2010.5.04.0019 e nº 0114800-12.2004.5.04.0019);
- e) aprecie as petições protocoladas (processos nº 0000923-16.2012.5.04.0019, nº 0001415-76.2010.5.04.0019, nº 0096700-77.2002.5.04.0019, nº 0000953-51.2012.5.04.0019 e nº 0115000-63.1997.5.04.0019);
- f) registre corretamente a remessa os autos para outro Órgão ou Vara (processos nº 0000043-24.2012.5.04.0019, nº 0000441-68.2012.5.04.0019, nº 0001153-58.2012.5.04.0019 e nº 0001231-18.2013.5.04.0019);
- g) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST (processos nº 0001409-35.2011.5.04.0019, nº 0000277-74.2010.5.04.0019, nº 0000674-31.2013.5.04.0019 e nº 0000986-07.2013.5.04.0019).

ITEM 9 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje

Determina-se que a Unidade observe o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas, a Diretora e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de



quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**